

Junta de Freguesia de Bодiosa
Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Santa-Marinha
ATLETAMB- Associação de Tempos Livres e Temáticas Ambientais



BODIOSA BIKE TRAIL

Assim, para o evento define-se:

Artigo 1.º **Organização**

1.1. Este evento vai ser organizado pela Junta de Freguesia de Bодiosa, pela ATLETAMB- Associação de Tempos Livres e Temáticas Ambientais e pela Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Santa-Marinha. Trata-se de uma associação, sem fins lucrativos, que tem como inabilidade a prestação de serviços de dinamização a toda a população. Com este evento pretende-se principalmente a angariação de fundos para esta instituição para que a mesma tenha um desenvolvimento sustentado pois a mesma sobrevive de pequenos apoios de particulares e seus associados. Deixamos aqui o apelo para participarem no evento e apoiarem esta causa.

1.2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da Prova.

1.3. A Comissão Organizadora é constituída por alguns elementos associados ápertencentes à Associação, amigos e voluntários.

Artigo 2.º **Inscrições**

2.1. As inscrições para as modalidades de BTT e TRAIL serão feitas online no site www.APEDALAR.com ou juntamente de algum membro da Organização. As restantes inscrições da caminhada, para além da vertente online, poderão ser feitas na Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Santa-Marinha, ou junto de algum membro da Direção.

2.2. A idade de participação para o BODIOSA BIKE TRAIL irá variar conforme a prova escolhida nomeadamente:

2.2.1. BTT Mini-Maratona: > 16 anos;

2.2.2. BTT Meia-Maratona: > 18 anos;

2.2.3. TRAIL Curto: > 16 anos;

2.2.4. TRAIL longo: > 18 anos;

2.2.5. Caminhada: > 10 anos.

2.3. Em caso de cancelamento ou desistência de inscrição, antes (menos de 15 dias) ou durante a prova, não dará direito à devolução do valor pago.

2.4. Em caso de **alteração** na inscrição o participante terá de efetuar uma nova inscrição, informando a substituição da mesma.

2.5. Após o encerramento das inscrições e publicada a lista final **não se aceitam** alterações de percursos (Meia-Maratona, Mini-Maratona, Trail Longo e Trail Curto), bem como inscrições de almoços de acompanhantes e permutas de inscrições.

2.6. O valor da inscrição para as diversas modalidades do BODIOSA BIKE TRAIL irá variar em duas grandes modalidades, conforme a modalidade escolhida nomeadamente:

MODALIDADE A -5.00 € (Caminhada + Zumba) • Participação na Caminhada, Zumba, fotos, abastecimento e 1 lanche Convívio no final Com todos os Participantes.

MODALIDADE B -10.00 € (BTT ou TRAIL)• Participação no tipo de evento desejado, seguro desportivo, abastecimentos, fotos, uma Gola de Oferta, banho e 1 lanche Convívio no final Com todos os Participantes.

Artigo 3.º

Prova

3. A organização os percursos em GPS na sua página de Facebook, bem como as respetivas altimetrias até dois dias antes do evento.

3.1. O BODIOSA BIKE TRAIL dividir-se-á em 5 percursos com diferentes extensões e graus de dificuldade. A Mini-Maratona e Meia- Maratona terão aproximadamente uma extensão de 25 e 45 kms respetivamente. O TRAIL Longo e o TRAIL Curto terão aproximadamente uma extensão de 21km e 11kms respetivamente. Haverá ainda uma caminhada com cerca de 10kms de distância.

3.2. Os trilhos e estradas, estão abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o código de estrada e sua legislação regulamentar. Todos os participantes deverão redobrar a atenção em zonas de passagem por estradas municipais caso não esteja presente algum membro da organização.

3.3. Os percursos estarão marcados com fitas sinalizadoras, setas e placas. Em locais considerados convenientes e perigosos será utilizada sinalética especial.

3.4. Durante a prova existirão Zonas de Abastecimento e diversos pontos de água.

3.5. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.

3.6. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes

3.7. Ao longo de todo o percurso estarão elementos da organização, do Agrupamento de Escuteiros de Bodiosa, que apoiarão permanentemente os participantes.

3.8. A organização terá o apoio de viaturas para o acompanhamento dos participantes ao longo do percurso.

3.9. Os banhos para quem desejar serão efetuados na escola nova de Silgueiros de Bodiosa **(a partir das 11h00).**

3.10. Aos participantes solicita-se o cuidado de deixar o lixo (garrafas, papéis ou outros materiais) nos locais apropriados, a fim de serem devidamente recolhidos. A Organização e a Natureza agradecem.

3.11. Se a organização o entender e a segurança dos participantes o justificar, poderão ser alterados os percursos previamente estabelecidos para os diversos percursos.

3.12. Programa

Sábado 23 de fevereiro - 18h:00 – Abertura do Secretariado na sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santa-Marinha em Silgueiros e Aval de Bodiosa, com distribuição dos números e documentação - 22h:00 – Encerramento do Secretariado

Domingo 24 de fevereiro

07H30 – Abertura do secretariado;

08H30 – Abertura control zero;

08H55 – Fecho control zero;

09H00 – Partida dos Partipantes da Meia Maratona de BTT;

09H15 – Partida dos Partipantes da Mini Maratona de BTT;

09H20 – Partida dos Participantes do TRAIL Longo;

09H30 – Partida dos Participantes do TRAIL Curto;

09H35 – Início do Aquecimento com os Participantes para a Caminhada;

12H00 - Início do Lanche Convívio

15H30 – Encerramento.

Artigo 4.º **Identificação**

4. Ao inscreverem-se no BODIOSA BIKE TRAIL, é atribuído a cada concorrente um número de identificação individual.

4.1. Serão dados a todos os participantes um frontal.

4.2. Os concorrentes obrigam-se a colocar a pulseira de identificação no pulso.

4.3. O Frontal DO BODIOSA BIKE TRAIL nas modalidades de BTT e TRAIL deverá estar sempre visível quer na parte da frente da bicicleta e do peito consoante a respetiva modalidade. Nele constarão números de telefone de membros da organização para em caso de necessidade de qualquer ordem poderem pedir apoio.

Artigo 5.º **Controlo de Tempos**

5.1. O controlo de tempos será realizado por controladores deste evento.

5.2. Existirão postos de controlo secretos ao longo do percurso. Nesses locais haverá elementos da organização que confirmarão a passagem dos participantes, através de uma forma de marcação, nos locais próprios existentes nos dorsais de identificação.

5.3. A falta de um ou mais PC (ponto de controlo) no dorsal de identificação, implicará a não contagem de tempo.

Artigo 6.º **Classificação**

6. O BODIOSA BIKE TRAIL não possui cariz competitivo, contudo, existirá no final um registo da ordem de chegada e dos tempos dos participantes.

6.1. Existirá uma Classificação Geral (masculino e feminino) de todos os percursos (45kms, 35kms, 21Km e 11km) consoante o tipo de evento.

Para a Caminhada não haverá qualquer registo de tempos nem classificação.

Artigo 7.º **Disposições Gerais e Itens Desclassificatórios**

7. A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.

7.1. É obrigatório o uso de capacete pelo atleta que estiver a pedalar no percurso. O desrespeito desta regra desclassifica o atleta sem direito a quaisquer recursos.

7.2. **É terminantemente proibido "cortar caminho", pedalar ou seguir trilhos fora do percurso.** O desrespeito a alguma destas regras provocará a desclassificação, bem como em caso de acidente a organização fica isenta de qualquer tipo de responsabilidade.

7.3. Qualquer comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental será sancionado com a desclassificação do participante.

7.4. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Organização.

Artigo 8.º **Prémios/Lembranças**

8. No final de cada prova terá lugar a realização de pódios para a **Classificação Geral**.

8.1 A **equipa com maior número de participantes** inscritos no evento (BTT ou TRAIL) terá direito a um prémio que será divulgado posteriormente.

8.2 Todos os participantes inscritos que concluíam as provas de BTT e TRAIL terão no final, direito a uma medalha **Finisher de Participação**.

Nota: Os vencedores terão que estar muito atentos à chamada. Em caso de ausência ao fim de um curto espaço de tempo prossegue-se com a entrega (os atletas podem ser representados por outra pessoa). Os prémios não entregues podem ser reclamados posteriormente.

Artigo 9.º

Publicidade e Imagem

9. Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.

9.1. A Organização do BODIOSA BIKE TRAIL, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na Organização desta Manifestação Desportiva reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a Organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 10.º

Estabilidade e Interpretação do Regulamento

11. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Contudo, estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio.

Bodiosa, 16 de janeiro de 2019.